



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 1744

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
IMPAR .....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	11

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretarial Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
DEUSANIRA FEITOSA DE ASSIS	SEC.MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	954	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2011A 04/06/2016	01/02/2019 A 31/03/2019
MARIA FÉLIX AIRES	SEC.MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	800	PROFESSORA	03/02/2000 A 02/02/2005 03/02/2005 A 02/02/2010 03/02/2010 A 02/02/2015	01/02/2019 A 31/10/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 045 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, do servidor CLEBSON DA SILVA MELO, CPF 617.992.541-00 ,lotado na Secretaria Municipal da Administração.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLEBSON DA SILVA MELO, o gozo de 02 (dois), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 29/01/2019 A 28/07/2019, conforme o período aquisitivo 26/06/2001 a 25/06/2006 e 26/06/2006 a 25/06/2011.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora REGINA CÉLIA CARLOS SOBRINHO, CPF 490.851.311-20 ,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora REGINA CÉLIA CARLOS SOBRINHO, o gozo de 02 (dois), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada

no seguinte período de 01/02/2019 a 31/07/2019, conforme o período aquisitivo 03/03/2004 a 02/03/2009 e 03/03/2009 a 02/03/2014.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 047 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES CPF: 457.601.281-91 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019001366.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora ACRANILVA SANTANA ARAUJO, CPF 345.421.163-87 ,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora ACRANILVA SANTANA ARAUJO, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme o período aquisitivo 03/01/2014 a 02/01/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 049 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde que aprova a Política Nacional de Atenção Básica quando aos repasses de recursos por ausência por um período de 60 dias, de qualquer um dos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Art.93 da Lei 1.323/93, que auto realiza o fracionamento da licença prêmio.

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora RIVANDA MENDES DE SOUZA, CPF 281.599.181-00 ,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora RIVANDA MENDES DE SOUZA, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada de forma fracionada no seguinte período de 01/02/2019 a 01/04/2019 e 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme o período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2018..

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

PORTARIA Nº 050 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 0175 de 09 de outubro de 2018 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO, CPF 010.645.293-21 ,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/02/2019 a 30/04/2019, conforme o período aquisitivo 05/03/2012 a 04/03/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 0175/2018

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### ERRATA

O Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.723 de 04 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o numero do termo aditivo de contrato, portanto:

Onde se lê:  
4º Termo Aditivo Contratual nº 008/2014.

Leia-se:  
5º Termo Aditivo Contratual nº 008/2014.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port: 361 24/04/2017

### ERRATA

O Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.723 de 04 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o numero do termo aditivo de contrato, portanto:

Onde se lê:  
5º Termo Aditivo Contratual nº 009/2013.

Leia-se:  
6º Termo Aditivo Contratual nº 005/2015.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port: 361 24/04/2017

### ERRATA

O Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.723 de 04 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o numero do termo aditivo de contrato, portanto:

Onde se lê:  
3º Termo Aditivo Contratual nº 005/2015.

Leia-se:  
4º Termo Aditivo Contratual nº 005/2015.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port: 361 24/04/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2019

PROCESSO Nº: 2019000622

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CONTRATADA: M F B SOUSA & CIA LTDA - ME, CNPJ: Nº 21.152.759/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especialização em prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 01(um) mês contados a partir da data de sua assinatura até a execução do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.361.2053.2479; ED: 3.3.3.9.0.39.63; FICHA: 20190765; FONTE: 020.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 11 de janeiro de 2019.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 005/2019

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ydney Fragoso da Silva, portaria Nº 007/2018, como fiscal e como suplente o servidor, Gilvan Rodrigues Chaves, matrícula Nº 25375, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019000622.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
001/2019	M F B SOUSA & CIA LTDA-ME CNPJ: 21.152.759/0001-60

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de material serigráfico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 DE 11 DE JANEIRO 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade do Departamento de Compras, externando a possibilidade da contratação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

**RESOLVE:**

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa M F B SOUSA & CIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.152.759/0001-60, para a prestação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1605.12.361.2053.2479; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.63.00; Fonte: 0200; Ficha: 20190765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2019  
PROCESSO Nº 005/2019  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula  
CONTRATADA: .  
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019  
OBJETO: .  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2019 a 31/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 ( Um Mil Novecentos e Oitenta Reais ).  
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se

Romolo Falcão Marbá  
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Welton Tavares Assunção, matrícula nº 15467241 e Olivia Neta Oliveira, matrícula nº 2649200, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 017/2019:

Nº do contrato	Empresa
002/2019	MIRA SEGURANÇA ELETRONICA

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA aos 02 ( Dois ) dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Romolo Falcão Marbá  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL  
SÃO VICENTE DE PAULA

**ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2019.  
PROCESSO Nº: 008/2019.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro.  
CONTRATADO: Amaury Maciel dos Santos Aguiar.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.  
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais e Contábeis.  
VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro  
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00( Sete Mil e Oitocentos Reais )  
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos  
Presidente da Associação.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2019.  
 PROCESSO Nº: 007/2019.  
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro.  
 CONTRATADO: Toledo Info Ltda.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.  
 OBJETO: Outros Serviços.  
 VIGENCIA: Janeiro a Dezembro  
 VALOR TOTAL: R\$1.918,80(Hum Mil Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)  
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2019.

Publique-se,

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos  
 Presidente da Associação.

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 012/SMF, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 066/SMF de 31 de julho de 2018, edição nº 1620, que suspende 30 (trinta) dias das férias do servidor THIAGO BARROS DE SOUSA, matrícula: 15464436, referente ao período aquisitivo de 2016/2017;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER os 30 (trinta) dias das férias do servidor THIAGO BARROS DE SOUSA, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019 referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025 - CMS/2018

Araguaína, 03 de dezembro de 2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO  
 DO RAG 2017

O conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, VI da Lei municipal 2.738, de 06 de junho de 2011, o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, o art. 28, IV e art. 39 do Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a previsão estampada no art. 2º, II e § 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, sendo função institucional do Conselho Municipal de Saúde zelar pelo efetivo respeito à Saúde do cidadão;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Constituição Federal estabelece o direito à vida como direito fundamental, sendo aquele indissociável do direito à saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO ainda o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Araguaína é uma instância colegiada, deliberativa, normativa, fiscalizadora permanente do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Araguaína, por força do art. 2º do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a apresentação do parecer da Comissão de Avaliação e Planejamento versando sobre o RAG 2017 na plenária ordinária nº 252 do CMS, realizada em 06 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o aludido parecer recomenda pela aprovação do Relatório Anual de Gestão 2017;

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína discutiu o documento e decidiu pela aprovação do instrumento;

RESOLVE

Art. 1º - aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde de Araguaína, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Jair Clarindo da Silva  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 025/2018 do Conselho Municipal de Saúde nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Nº 8.142 de 28.12.1990.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
 Prefeito Municipal de Araguaína

## IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
 PORTARIA Nº 001/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais

a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12471P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 002/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) THUANNY ALMEIDA ALVES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). THUANNY ALMEIDA ALVES, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 19 de dezembro de 2018 e término em 03 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12472P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 03/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSIVAN COELHO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSIVAN COELHO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de dezembro de 2018 e término em 10 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12473P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 004/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ERISLENE DE ARAUJO BRITO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev.

dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ERISLENE DE ARAUJO BRITO, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12474P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 005/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JALBAS ANDRADE MARANHÃO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JALBAS ANDRADE MARANHÃO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12475P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 10/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 006/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DOMINGAS BEZERRA MATOS MARTINS AGUIAR”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DOMINGAS BEZERRA MATOS MARTINS AGUIAR, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12477P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 006/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SARAH DA SILVA LEAO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SARAH DA SILVA LEAO, efetivo(a) no cargo de CIRURGIO (Á) DENTISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.12476P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 09/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 007/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DAMIAO DELFINO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DAMIAO DELFINO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de março de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13474P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 008/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SOLANGE CRISTINA FERREIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SOLANGE CRISTINA FERREIRA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13475P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 009/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de dezembro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13476P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 010/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JAQUELINE SANTANA DA SILVA DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JAQUELINE SANTANA DA SILVA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 26 de dezembro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13477P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 14/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 011/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CESAR SANTOS DE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13478P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 012/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13479P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 013/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCINDA ALVES DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCINDA ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13480P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 014/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA II”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA CRUZ FERREIRA DA SILVA II, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13481P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 015/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NILZA ARAUJO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NILZA ARAUJO, efetivo(a) no cargo de DIRETOR(A) DE PROGRAMA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13482P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 016/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VERANILDO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VERANILDO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13483P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 018/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 17 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13485P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 019/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANA SOARES DE FRANCA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANA SOARES DE FRANCA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de março de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13486P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 14/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 020/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NAIVAN RIBEIRO COELHO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NAIVAN RIBEIRO COELHO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13487P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 03/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 021/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WELHIGHTON CAMPOS NUNES”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WELHIGHTON CAMPOS NUNES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de março de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13488P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 022/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA BARROS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA BARROS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13489P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 16/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 023/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LILIANA LIBANIO DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LILIANA LIBANIO DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 05 de janeiro de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.13496P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 17/01/2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 296/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VANESSA DE SOUSA E SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VANESSA DE SOUSA E SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 04 de dezembro de 2018 e término em 17 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12457P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 298/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro

de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12459P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 300/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) REGINALDO COSTA PAZ"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). REGINALDO COSTA PAZ, efetivo(a) no cargo de AUDITOR (A) FISCAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de dezembro de 2018 e término em 28 de março de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12461P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 302/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARLUCE SOARES MENDES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARLUCE SOARES MENDES, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 18 de dezembro de 2018 e término em 02 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12463P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 304/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 04 de dezembro de 2018 e término em 15 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12465P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 307/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LILIA MARTINS DA SILVA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LILIA MARTINS DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 06 de dezembro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12468P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 308/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de dezembro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12469P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 13/12/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 063/2019

Araguaína/TO, 04 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo nº 001/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ALVARENGA & GOMES LTDA (BIG BOY PUBLICIDADES) e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2017 firmado com base no Processo Administrativo nº 181/2017, Concorrência Pública nº 001/2017 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ALVARENGA & GOMES LTDA (BIG BOY PUBLICIDADES), localizada na Rua das Mangueiras, nº 918, centro, CEP: 77.804-110, inscrita no CNPJ nº 01.725.549/0001-06, representada pela Sra. Maria Fátima de Alvarenga Gomes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 534.516 – 2ª via- SSP-GO, pelo período de 02.01.2019 a 31.12.2019, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato Administrativo nº 001/2017.	ALVARENGA & GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.725.549/0001-06.	Maria de Fátima Cruz da Luz, Diretora Administrativa, matrícula nº 1065987, Misael de Jesus Silva, Diretor de Comunicação, matrícula nº 1065960 e Thatyia Carla Oliveira de Sousa, Técnica de Contratos e Convênios, matrícula nº 1065906.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína, pelo período de janeiro a dezembro de 2019.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 064/2019.

Araguaína/TO, 04 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora comissionada Ana Mariana Assunção Araújo do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, matrícula nº 1065877, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva, conforme requerimento de exoneração protocolado na Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína no dia 04.02.2019, às 09h32min;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA MARIANA ASSUNÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 1065877, inscrita no CPF nº 015.744.871-16 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Vereador Geraldo Francisco da Silva, nomeada através da Portaria nº 160/2017 em 24 de outubro de 2017 com afeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 065/2019

Araguaína/TO, 04 de fevereiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ARTUR COSTA DA SILVA, inscrito no CPF nº 021.706.461-24 para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com lotação junto ao Departamento de Compras e Licitações deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 066/2019

Araguaína/TO, 04 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido no Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Patrícia Pereira da Silva do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme Portaria nº 061/2019, em 01.02.2019, bem como, da nomeação do Senhor Artur Costa da Silva para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme Portaria nº 065/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados deste Poder Legislativo de Araguaína para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, para integrarem pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL deste Poder Legislativo do Município de Araguaína/TO.

Titulares:

Presidente: ARTUR COSTA DA SILVA;  
Secretário: WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA  
Membro: GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 027/2019, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína – Edição nº 1725, em 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.